

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ARLEN TAILSON DA SILVA  
DEYZE MARIA ARAÚJO MELLO  
LEIDIANE PEREIRA DA SILVA  
MARIA EDUARDA MAGALHAES DE OLIVEIRA  
MARCELA DE PAULA GUEDES DE ANDRADE LIMA  
TEREZA CRISTINA DE BRITO RIBEIRO

**A INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRASTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
(TEA) NOS ANOS INICIAS**

RECIFE  
2023

ARLEN TAILSON DA SILVA  
DEYZE MARIA ARAÚJO MELLO  
LEIDIANE PEREIRA DA SILVA  
MARIA EDUARDA MAGALHAES DE OLIVEIRA  
MARCELA DE PAULA GUEDES DE ANDRADE LIMA  
TEREZA CRISTINA DE BRITO RIBEIRO

**A INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRASTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)  
NOS ANOS INICIAS**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Professor Orientador: Me. Hugo Christian de Oliveira Felix

RECIFE

2023

Ficha catalográfica elaborada pela  
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

I36

A Inclusão De Alunos Com Transtorno do Espectro Autista (TEA) Nos Anos Iniciais/ Arlen Tailson da Silva [et al.] ... - Recife: O Autor, 2023.  
15 p.

Orientador(a): Me. Hugo Christian de Oliveira Felix.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA. Licenciatura em Pedagogia, 2023.

Inclui Referências.

1. Inclusão. 2. Educação Infantil. 3. Educação Moderna. 4. Formação Continuada. I. Silva, Arlen Tailson da. II. Mello, Deyze Maria Araujo. III. Silva, Leidiane Pereira da. IV. Oliveira, Maria Eduarda Magalhaes de. V. Lima, Marcela de Paula Guedes de Andrade. VI. Ribeiro, Tereza Cristina de Brito. VII. Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. VIII. Título.

CDU: 37.01

*Dedicamos esse trabalho a nossos pais. Sem  
Eles nada seria possível.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Deus pela força que sempre encontrei Nele, que possibilitou a conclusão do meu curso.

Agradeço a todos os colegas pela dedicação e motivação de fazer esse trabalho dar certo, mesmo diante de tantos obstáculos fomos uma equipe. com objetivo de sermos grandes profissionais e fazer a diferença na vida das pessoas..

À Universidade quero deixar uma palavra de gratidão por ter nos recebido de braços abertos e com todas as condições que me proporcionaram dias de aprendizagem muito ricos.

Aos professores reconheço um esforço gigante com muita paciência e sabedoria.

Ao longo de todo percurso tivemos o privilégio de trabalhar de perto com os melhores professores, educadores, orientadores. Sem eles não seria possível estar aqui hoje de coração repleto de orgulho.

Foram eles que deram recursos e ferramentas para evoluir um pouco mais todos os dias.

Amigos, família, a vocês eu deixo uma palavra gigante de agradecimento. Hoje somos pessoas realizadas e felizes porque não estivemos só nesta longa caminhada. Vocês foram nosso apoio.

Motivação, parceria, dedicação e trabalho em equipe foi o que nos levou a atingir nosso objetivo. Obrigado(a) pelo esforço de todos!

Porque cada um de nós nos dedicamos e inspiráramos através de gestos e palavras a superar todas as dificuldades. OBRIGADA !

*“O autismo não é um erro de processamento. É um sistema operativo diferente. A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não as igualdades.”*

*(Paulo Freire)*

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	08
<b>2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO</b> .....	09
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	10
3.1 HISTÓRICO LEGISLATIVO SOBRE A PROTEÇÃO DA CRIANÇA AUTISTA .....	10
3.2A DEFINIÇÃO CIENTIFICA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.....	12
3.3 INCLUSÃO DA CRIANÇA COM TEA NO AMBIENTE EDUCACIONAL.....	13
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	16
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	19
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	21

## A INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRASTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NOS ANOS INICIAS

Arlen Tailson da Silva

Deyze Maria Araujo Mello

Leidiane Pereira da Silva

Maria Eduarda Magalhaes de Oliveira

Marcela de Paula Guedes de Andradre Lima

Tereza Cristina de Brito Ribeiro

Hugo Christian de Oliveira Felix<sup>1</sup>

**Resumo:** A educação inclusiva busca garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas diferenças e necessidades individuais. Além disso, a inclusão promove a sensibilização e o respeito à diversidade, contribuindo para a formação de cidadãos mais empáticos e inclusivos. No contexto da inclusão de alunos com autismo nos anos iniciais, surgem desafios e questões que precisam ser abordados. Entre eles, estão a falta de preparo dos professores para lidar com as necessidades específicas desses alunos, a falta de recursos e estratégias adequadas nas escolas, o estigma e a falta de conscientização sobre o autismo na sociedade em geral. O objetivo deste estudo é investigar a inclusão de alunos com autismo nos anos iniciais, analisando as práticas educacionais, identificando os desafios enfrentados e propondo estratégias para promover uma inclusão efetiva e de qualidade. adotando uma revisão bibliográfica abrangente sobre o tema. A inclusão de alunos com autismo nos anos iniciais pode ser efetiva quando há uma abordagem inclusiva que considera as necessidades individuais dos alunos. A inclusão de alunos com autismo nos anos iniciais é um desafio, mas também uma oportunidade de promover a igualdade e a valorização da diversidade. Através da conscientização, da formação dos professores e da implementação de estratégias inclusivas, é possível proporcionar uma educação de qualidade para todos os alunos, garantindo seu desenvolvimento acadêmico, social e emocional. A inclusão efetiva de alunos com autismo nos anos iniciais requer um trabalho conjunto entre escola, família e comunidade, visando a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora.

**Palavras-chave:** Inclusão, Educação Infantil, Educação Moderna, Formação Continuada.

---

<sup>1</sup> Docente da UNIBRA. Mestre em Gestão Empresarial. E-mail: hugo.christian#grupounibra.com



## 1 INTRODUÇÃO

Durante os últimos anos a escola comum regular, tem recebido muitas crianças com o diagnóstico de autismo, e o trabalho com os mesmo tem sido pouco explorado pela sociedade. O objetivo dessa pesquisa bibliográfica é proporcionar informações claras e objetivas do histórico do autismo, a inclusão dos mesmos na sala de aula. De acordo com Censo Escolar 2021 (INEP, 2021) quase 300 mil alunos com autismo estavam matriculados nos ensinos infantil, fundamental ou médio das redes pública e privada em 2021. A alta é de 28% se comparada a 2017.

Tendo em vista que, essa temática reafirma a necessidade que todos compreendam e aceitem a diversidade humana podendo contribuir na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Na visão de Gauderer (1997), o autismo é visto como uma inadequacidade no desenvolvimento, que se manifesta de maneira grave por toda a vida. Acomete cerca de 20 entre cada 10 mil nascidos e é quatro vezes mais comum no sexo masculino do que no feminino. Segundo (APA, 2013). a comunidade médica observa o autismo com maior complexidade, envolvendo múltiplas etiologias com graus variáveis. O Transtorno do Espectro Autista é atualmente classificado em 3 níveis: autismo leve (1) , autismo moderado (2), e autismo severo (3).

O autismo foi descrito inicialmente em 1943 por Leo Kanner (1943), um psiquiatra que apresentou um estudo detalhado contendo onze crianças com sintomas semelhantes, tais como: isolamento social, movimentos repetitivos e estereotipados.

O profissional que trabalha com a criança autista dentro da sala de aula e demais ambientes da escola é chamado de tutor, (acompanhante terapêutico ou professor auxiliar) (MELO, 2022).

Pelo parágrafo único do art. 3.º da Lei 12.764/12 (Lei Berenice Piana) em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2.º terá direito a acompanhante especializado. A escola é privilegiada, onde os indivíduos compartilham e incorporam valores no convívio com as diferenças num processo de socialização.

Martins e Monteiro (2017, p. 217) afirmam que:

(..)independente de o aluno autista frequentar a escola regular, ou a instituição especial há em vigor um discurso sobre a escolarização dessas crianças, aspecto que demanda maior conhecimento sobre as relações estabelecidas entre os alunos com seus pares, equipe pedagógica e com outras instâncias institucionais, assim como reflexões sobre as possibilidades de ensinar esses alunos. Um aspecto que deve ser ressaltado na educação do autista é justamente o significado que a aprendizagem tem para ele. Os sentidos produzidos a partir de suas ações e interações nas situações concretas vivenciadas nas diversas situações sociais vão constituir esse sujeito.

Faz-se necessário, portanto, aprimorar os conhecimentos do funcionamento da inclusão dos alunos com TEA na educação básica. Dessa maneira, trazendo reflexões sobre as práticas pedagógica para acrescentar novas estratégias ao ensino da Educação Especial.

## **2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO**

Apresente pesquisa se caracteriza como um estudo com objetivo descritivo e abordagem exploratória. A pesquisa bibliográfica se caracteriza pela consulta em livros nas principais fontes de referências. Segundo Gil (2002) a pesquisa bibliográfica tem como base o material já elaborado como os livros e artigos. Ainda, de acordo com Gil (1999, p. 71) "A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais amplo do que aquela que poderia pesquisar diretamente".

A pesquisa bibliográfica é fundamental na construção de um estudo científico, a mesma possibilita um ponto de vista amplo no processo de aprendizado sobre uma determinada temática, esse tipo de metodologia é utilizado para o desenvolvimento e a análise das pesquisas. No decorrer do processo de construção da pesquisa, foram usados materiais, tais como: livros, artigos, revistas e outras fontes para elaboração de uma pesquisa científica de acordo com Fonseca:

A pesquisa bibliográfica é realizada a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

As pesquisas que constituem essa análise foram consideradas através da

abordagem qualitativa, que permite o estudo e comparação de informações das buscas realizadas.

O objetivo principal da discussão são as metodologias de pesquisa qualitativa, entendidas como aquelas capazes de incorporar a questão do SIGNIFICADO e da INTENCIONALIDADE como inerentes aos atos, às relações, e as estruturas sociais, sendo essas últimas tomadas tanto no advento quanto na sua transformação, como construções humanas significativas. (MINAYO, 2007).

A pesquisa por conhecimento no meio da inclusão dos alunos com (TEA) e educação, tem como principal finalidade a mudança nas práticas pedagógicas em sala de aula, através da compreensão dessa pesquisa bibliográfica pode-se desenvolver metodologias específicas visando fins práticos e efetivos para o desenvolvimento cognitivo das crianças.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **HISTÓRICO LEGISLATIVO SOBRE A PROTEÇÃO DA CRIANÇA AUTISTA**

A partir do século XVI, a educação especial foi pensada, porém apenas no século XX, especificamente na década de 1960, que a sociedade começou a entender a necessidade de integrar crianças com deficiências no mesmo espaço que crianças sem deficiência.

O processo de integração escolar ficou conhecido por conta de dois fatores; que inserindo as crianças com deficiência dentro de salas especiais não sendo especificamente salas regulares, apenas classes contendo alunos com deficiência pois acreditava-se que essas crianças não teriam o mesmo desenvolvimento das outras crianças; e o de que os alunos com deficiência inserido nas classes regulares teria que se adequar ao ambiente com os recursos já existentes para os alunos sem deficiências da instituição. Desta forma a educação inclusiva era vista apenas como um sistema paralelo ao ensino comum sem uma inclusão que realmente beneficiassem os alunos com o TEA.

A Lei Berenice Piana, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), foi aprovada em

2015 e entrou em vigor em 2016. Esta lei tem como objetivo garantir a inclusão e o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O TEA é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação social, a interação social e o comportamento. O DSM-5 e a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde contêm os critérios a serem considerados na avaliação para o estabelecimento do diagnóstico. A CID-10 classifica o autismo dentro dos Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), sob o código F84 que é constituído por um grupo de transtornos caracterizados por alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação e por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo.

A Lei Berenice Piana reconhece o TEA como uma deficiência e garante aos indivíduos com essa condição o acesso a todos os direitos previstos na legislação brasileira. Alguns dos principais pontos da Lei Berenice Piana que se aplicam às pessoas com TEA incluem: A garantia de acessibilidade em todas as áreas da sociedade, incluindo educação, saúde, trabalho, lazer e cultura;

A Lei Berenice Piana representa um avanço significativo na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA.

A Lei que ampara o autista na efetivação de seus direitos educacionais para a pessoa com TEA no Brasil e a inclusão escolar desse indivíduo tem a intenção de minimizar as dificuldades existentes no seu cotidiano. A pessoa com TEA encontra dificuldades na sua rotina pois tem uma relação singular com o mundo externo.

De acordo com Cunha (2013, p.28) o indivíduo com TEA “fixa-se em rotinas que trazem segurança, não interage normalmente com pessoas, inclusive os pais, nem manuseia objetos adequadamente, gerando problemas na cognição, com reflexos na fala, na escrita e em outras áreas. aprende de forma singular.”

De acordo com Cunha (2013, p.23) Os professores de educação infantil podem ajudar no desenvolvimento desse aluno e também na percepção de possíveis sintomas do TEA nos primeiros anos de escolarização buscando trabalhar a interação social de forma acentuada.

A inclusão escolar promove às crianças com TEA oportunidades de convivência com outras crianças da mesma idade, tornando-se um espaço de aprendizagem e desenvolvimento pessoal. Possibilita-se o estímulo de suas capacidades interativas, impedindo o isolamento contínuo. Acredita-se que as habilidades sociais são passíveis de serem adquiridas pelas trocas que acontecem no processo de aprendizagem social. A oportunidade de interação com pares é a base para o desenvolvimento de qualquer criança. (SCHIMIDT, ANO, p. 134).

Castanha (2016, p. 104) diz que quanto mais conhecermos sobre o aluno e suas necessidades, de forma individualizada, mais justos seremos quando fomos expor nossos conhecimentos em defesa de melhor inclusão. Assim como têm crescido os estudos sobre o assunto também tem sendo desenvolvido leis que inclui a criança com eletro autista na escola e por melhor educação no artigo 4 da lei 13146/15 (lei brasileira da inclusão) toda pessoa com deficiência tem o direito da igualdade de oportunidade com as demais pessoas e nenhuma espécie de discriminação (BRASIL 2015), se fazendo parte, dando direito.

A lei 12.674 (lei Berenice Piana) criou a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno Espectro do autismo no Brasil (SÃO PAULO, 2020) essa lei nasceu de muito estudo esforço de Berenice Piana mãe de uma criança autista dentro de uma época sem muitos recursos sendo assim fazendo da sua luta direito para todos os que possuem o transtorno do Espectro autista, essas leis inclui a criança autista na escola como também na sociedade. Além da Lei Berenice PIANA existe a LDB e o ECA que entram em acordo quanto ao fato de inclusão em uma instituição de ensino como ter acompanhante em sala de aula e também a garantia de matrícula onde o gestor estará consciente de receber esse indivíduo. As lutas vem sido feitas cada dia mais, se estabelecendo e trazendo êxito a essas pessoas.

## A DEFINIÇÃO CIENTIFICA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Autismo, do grego autós, significa “de si mesmo”. Esse termo foi empregado pela primeira vez pelo psiquiatra suíço Eugene Bleuler em 1911. Bleuler tentou

descrevê-lo como a “fuga da realidade e o retraimento interior dos pacientes acometidos de esquizofrenia” (CUNHA, 2012, p. 20).

Segundo APA(2013) classifica o autismo como um Transtorno do Espectro Autista, doravante TEA, caracterizado, principalmente, pelos movimentos repetitivos e estereotipados, dificuldades na interação e na comunicação social, Geralmente aparece nos três primeiros anos de vida.

A idade e o padrão de início também devem ser observados para o transtorno do espectro autista. Os sintomas costumam ser reconhecidos durante o segundo ano de vida (12 a 24 meses), embora possam ser vistos antes dos 12 meses de idade, se os atrasos do desenvolvimento forem graves, ou percebidos após os 24 meses, se os sintomas forem mais sutis. (APA,2013, p, 99.)

Em maio de 2013 foi lançada a quinta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), que trouxe algumas mudanças importantes, entre elas novos diagnósticos e alterações de nomes de doenças e condições que já existiam. o autismo, assim como Asperger , foi incorporado a um novo termo médico, chamado de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Essa Síndrome de Asperger passa a ser considerada, portanto, uma forma mais branda de autismo. O APA (2013) descreve os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em duas categorias principais: (1) déficits persistentes na comunicação social e na interação social e (2) padrões restritos e repetitivos de comportamento.

DSM-5(2013) traz o autismo como um espectro amplo - o transtorno do espectro autista (TEA) que vai desde dificuldades menores com preservação da autonomia até comprometimentos maiores. O autismo é dividido nos níveis leve, moderado e severo, conforme a autonomia da pessoa, sua necessidade de ajuda e a intensidade das características do autismo.

## INCLUSÃO DA CRIANÇA COM TEA NO AMBIENTE EDUCACIONAL

Um dos maiores desafios da atualidade é proporcionar uma educação para todos, sem distinções, além de assegurar um trabalho educativo organizado e adaptado para atender às Necessidades Educacionais Especiais dos alunos.

Nesse sentido, Borges (2005, p. 3, apud BORTOLOZZO, 2007, p. 15) afirma que “um aluno tem necessidades educacionais especiais quando apresenta

dificuldades maiores que o restante dos alunos da sua idade para aprender o que está sendo previsto no currículo, precisando, assim, de caminhos alternativos para alcançar este aprendizado”.

Portanto, o aluno com autismo ou TEA (transtorno do espectro autista), apresenta características variadas que comprometem, desde as suas relações com outras pessoas até a sua linguagem, necessitando, assim, de apoio no seu processo de ensino-aprendizagem. De tal modo, a oferta de escolarização para todos, na perspectiva de inserir os alunos com Necessidades Educacionais Especiais na escola regular, “aos poucos vem ocorrendo em nosso cenário educacional” (CARNEIRO, 2012, p. 13).

Nesse sentido, os direitos educacionais devem ser estendidos à pessoa com autismo, conforme garantido na Constituição Federal; em seu Art. 205, em relação à educação como um direito de todos, bem como no Art. 206, inciso I, que estabelece igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Esses direitos também são previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), nos Arts. 58 e 59, que oferecem respaldo para que o ensino da pessoa com deficiência (e que apresenta necessidades educacionais especiais) seja ministrado no ensino regular, preferencialmente, assim como em decretos e documentos. Além disso, há direitos previstos no Art. 1º, no § 2º, da Lei nº 12.764/12, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, designando acesso à educação com as adaptações cabíveis que contemplem suas necessidades.

O objetivo da legislação é assegurar e promover condições de igualdade as escolas e universidades públicas ou particulares devem adaptar para serem inclusiva aos alunos com deficiência, e não o oposto. Ela garante o acesso de autista a educação desde o básico até o superior, também garante que todo indivíduo com Espectro tenham atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento nos casos públicos e privados, em especial nas áreas de saúde e a emissão de carteira de identificação.

A partir de 2020, quando a lei Romero Mion se tornou lei complementar foi possível perceber que muitos direitos foram ampliados como, no caso da matrícula escolar para alunos com transtorno do aspecto autista as escolas precisam desenvolver um projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional

especializado, assim como os demais serviços e adaptações para atender a características dos estudantes, com igualdade de condições a jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, higiene, atividades de alimentação, no sistema escolar. A lei também garante que caso necessário seja disponibilizado um profissional de apoio escolar, podendo auxiliar em todas as atividades dos alunos com transtorno do espectro autista. Portanto um dos principais Direitos do TEA é acesso à educação Miranda e filho (2012. P.12) salienta que “ Nesse processo, o educador precisa potencializar a autonomia, a criatividade e a comunicação dos estudantes, e por sua vez, tornar-se produtor do seu próprio saber .”

A legislação brasileira regulamenta a necessidade de adaptações e suportes que garantam a participação do estudante com TEA. Desta maneira as escolas precisam oferecer recursos pedagógicos e tecnológicos que promovam a inclusão e desenvolvimento da criança, além de profissionais capacitados que consigam acolher e fornecer possibilidades para a aprendizagem.

Assegurar uma educação igualitária não é sinônimo da inserção de crianças com TEA no processo de ensino/aprendizagem, uma vez que os estigmas, o despreparo profissional, e às vezes, a falta de conhecimento sobre os direitos do portador de TEA continuam sustentando o tabu que existe em torno da inclusão das crianças no ensino regular (ANDRADE, 2022).

A inclusão da criança com TEA no ambiente escolar precisa ser organizada de uma maneira subjetiva, considerando as necessidades e especificidades de cada criança. Na escola se busca potencializar as habilidades da criança, desenvolvendo autonomia e independência, trabalhando a comunicação, as relações e os processos de aprendizagem como prevê a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) que designa que o direito a educação é de todos e deve ser oferecida de maneira inclusiva, ou seja, sem discriminação, que busca se adaptar as particularidades desenvolvendo as potencialidades da criança. O papel da escola na inserção necessita da adoção de estratégias e ferramentas pedagógicas, que valorizem as potencialidades e características de cada um.

A Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista garantem a inclusão da criança na escola, no art 7. da mesma lei



assegura que o gestor ou responsável que negar a matrícula de crianças com TEA pagará uma multa, também é estabelecido que quando comprovado a necessidade, é dever da escola garantir um acompanhante especializado para o aluno (BRASIL, 2020).

Existe ainda atualmente uma disparidade entre o que a lei busca garantir e a prática de inclusão de crianças com TEA no ensino regular, aprimorar as estratégias pedagógicas, elaboração de planos que construam a perspectiva inclusiva e de métodos adaptativos no processo de ensino/aprendizagem, além de debates sobre como desmistificar “o diferente”. O desafio da comunidade escolar não é apenas a inclusão da criança e o cumprimento da lei, mas fornecer o suporte necessário para que as políticas públicas educacionais inclusivas promovam uma educação de qualidade na rede regular de ensino.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A inclusão da criança com transtorno do espectro autista nos anos iniciais, requer uma análise antes do início das atividades no ambiente escolar, conhecer as características que o educado apresenta, se moderada, leve ou grave. Exige conhecer também, suas formas de interação, alimentação, deficiências na fala, grau de comunicação e agressividade, entre outros. Assim, as pessoas que irão lidar com esta podem usar estratégias dirigidas Inclusivas no seu trato diário. Quando se deparam com casos mais graves, devido à desinformação dos adultos, pais e profissionais da Medicina e da Educação, a criança autista fica condenada a viver em um mundo que não consegue compreender.

Dessa forma, a criança cresce frustrada, respondendo com agressão e gritos quando não compreendem o mundo. Muitas vezes, se auto agride e machucam-se para descarregar sua frustração em não ser compreendido, por isso é melhor identificar o mais cedo possível que a criança é autista.

“O papel do professor na pré-escola é fundamental. É a partir desse diagnóstico que é preciso planejar uma estratégia educacional que minimize as dificuldades da criança de forma que ela possa se integrar e desenvolver de acordo com as possibilidades” (CAMARGO e BOSA, 2009, p. 8).

Quando se proporciona às crianças com autismo “oportunidades de conviver com outras da mesma faixa etária, possibilita o estímulo às suas capacidades interativas, impedindo o isolamento contínuo”. Em detrimento dessa afirmativa, o processo de aprendizagem proporciona a troca de experiências e constrói as habilidades sociais que são fáceis de serem adquiridas se estimuladas.

No entanto, é preciso respeitar as características de cada criança, evidenciando que as crianças de condutas típicas ajudam as crianças autistas na interação dando base para o desenvolvimento de suas competências.

Nesta perspectiva, acredita-se que “a convivência compartilhada da criança com autismo na escola, a partir da sua inclusão no ensino comum, possa oportunizar os contatos sociais e favorecer não só o seu desenvolvimento, mas o das outras crianças, na medida em que estas últimas convivam e aprendam com as diferenças”.

Como visto, O transtorno do espectro autista -TEA se caracteriza por déficits persistentes na comunicação e na interação social em múltiplos contextos. Para conhecer o autismo é preciso observar o comportamento de repetições excessivas, interesses e atividades restritas, a falta de interação com colegas e professores, a comunicação prejudicada, entre outros. Muitas vezes, o estudante já chega à escola com o diagnóstico, já que se manifesta nos primeiros anos de vida.

Com equipe pedagógica e professores tem que analisar o grau descomprometimento da deficiência para criar estratégias de intervenção que ajude o estudante a ter desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares. Percebe-se que quanto mais conhecimento sobre o autismo, maior será a contribuição do profissional para que possam sanar as deficiências de aprendizagem destes estudantes. Isso não quer dizer que a maioria vai acompanhar a turma, mas muitos, quando estimulados, podem até aprender além, considerando que sua deficiência é na interação e comunicação oral. Sabido é que, cada pessoa com TEA é única e age conforme o comprometimento da deficiência.

Quanto mais estimulado, melhor será o resultado final, convergindo em aprendizagem significativa. É importante considerar que toda criança ao chegar à escola, há a ocorrência de reações de inflexibilidade diante do desconhecido. "Essas manifestações não devem ser interpretadas como o estado permanente da criança.

Na verdade, trata-se de reações esperadas mediante uma alteração importante na sua rotina".

A escola, é uma experiência desconhecida e de difícil apropriação de sentido e propósito pela criança (BELISÁRIOFILHO, 2010, p. 24). O professor, tende a sentir-se impotente, angustiado, paralisado, diante da impossibilidade de colaborar com o desenvolvimento da criança. Belisário Filho (2010, p. 24) acrescenta que, "mediante as dificuldades iniciais, as escolas recorrem a todo tipo de tentativa de acolhimento ao aluno". Mas, considerando alguns teóricos, "entende-se que tais dificuldades iniciais ocorrem em decorrência da agilidade mental dessa criança. É pela falta de agilidade que a experiência de estar na escola não é significada facilmente, representando inicialmente apenas a perda da rotina cotidiana". É importante nesta etapa, não ofertar vivências que não farão parte da sua rotina, pois a criança autista se relaciona melhor com as práticas cotidianas que se repetem e condizem com sua organização mental. A antecipação do que acontece diariamente na escola, faz com que o aluno autistas e acostume com essas atividades na escola progressivamente.

Depois de algum tempo, ela já estará familiarizada com o ambiente escolar e com as pessoas que convive. Quando o aluno já vem para escola com diagnóstico, é assegurado o direito do professor de apoio que é muito importante para acompanhar em suas atividades diárias e cria estratégia para a aprendizagem dos conteúdos ensinados pelo professor regente. Uma estratégia adotada pelos profissionais da educação para melhorar a interação, comunicação e aprendizado é a tecnologia assistiva, usada por professores de apoio e em salas de recursos. Segundo Castro, Souza e Santos (2011, p.147) em sentido amplo, percebemos que a evolução tecnológica caminha na direção de tornar a vida mais fácil, seja dentro ou fora da ambiência escolar.

O TEA predispõe o estudante a ter deficiência de comunicação, prejudicando tanto a fala ou sua maneira de expressar. Assim a tecnologia assistida pode suplementar a fala, quando o sujeito já dispõe de alguma linguagem, ou substituí-la, quando há um impedimento para que a linguagem oral seja desenvolvida. O ambiente da escola deve ser acolhedor para o autista, demarcando o território com

setas, desenhos nas paredes, ornamentação da sala, placas que indiquem caminhos para se chegar a locais como banheiro, cantina, quadra poliesportiva.

Ao iniciar a sua vida escolar, a criança com suspeita do Transtorno do Espectro Autista apresenta comportamentos indicativos que podem ser percebidos pela equipe pedagógica da escola, que por sua vez poderá auxiliar os responsáveis na busca pelos direitos, os quais são descritos conforme redação da Lei nº 12.764, de dezembro de 2012, em seu Art. 2º:

Em relação ao direito de acompanhante, que é garantido pela Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na prática encontra resistência em sua aplicação pelos próprios responsáveis que dentre outras coisas, não aceitam a condição da criança, comprometendo, dessa forma, a busca pelos laudos necessários a garantia desse estudante a exercer seu direito as condições necessárias a educação e desenvolvimento plenos.

A criança pode até está na escola mas a falta do laudo não garante o amparo que ela precisa, os professores terão dificuldade no ensino e na inclusão com as outras crianças, pela falta do profissional acompanhante mediando esse processo.

Segundo Nunes (2013, p.557), é direito por lei que toda criança com TEA estude, apesar da inclusão social prevista por lei, é difícil de aplicar em parte, observa-se ainda que, o desconhecimento sobre a síndrome e a carência de estratégias pedagógicas específicas podem acarretar poucos efeitos na aprendizagem dessa população.

Sendo assim, o profissional que não souber lidar com essa criança, em escola pública não poderá pedir profissionais qualificados pra ensinar, interagir e trabalhar essa inclusão com as outras crianças.

É necessário que, tanto a escola e a família tenham esse olhar para inclusão, unindo forças para o melhor desenvolvimento dessa criança em busca de uma educação que acontece, inclui, que socializa e liberta.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inclusão dos alunos autistas nos anos iniciais é um tema relevante e desafiador. Através de diversas pesquisas e práticas, tem-se buscado formas de

garantir a participação plena desses alunos no ambiente escolar, promovendo sua aprendizagem e desenvolvimento. No entanto, ainda há desafios a serem superados, como a formação adequada dos professores e a adaptação das metodologias de ensino. É fundamental garantir a acessibilidade e o suporte necessário para que esses alunos possam se desenvolver de acordo com suas capacidades e necessidades individuais, construindo uma educação inclusiva e igualitária.

A pesquisa realizada contribui para o entendimento das principais demandas e desafios enfrentados na inclusão de alunos autistas nos anos iniciais. Por meio da análise de diferentes abordagens e estratégias adotadas em escolas inclusivas, foi possível identificar práticas efetivas que promovem a participação ativa e a aprendizagem desses alunos. Além disso, a pesquisa destaca a importância do envolvimento de toda a comunidade escolar, incluindo professores, gestores, famílias e colegas de classe, na promoção de um ambiente acolhedor e inclusivo para os alunos autistas.

Para que o autismo seja cada vez mais bem compreendido e melhor atendido nos anos iniciais, é necessário direcionar esforços para estudos futuros que ampliem o conhecimento sobre as características individuais dos alunos autistas e suas necessidades educacionais específicas nessa etapa da educação. É importante aprimorar a formação inicial e continuada dos professores, fornecendo-lhes ferramentas e estratégias pedagógicas adequadas para o atendimento aos alunos autistas. Além disso, é fundamental investir em políticas públicas que garantam recursos e suportes necessários para a inclusão desses alunos, como profissionais de apoio, materiais adaptados e estruturas físicas acessíveis. Dessa forma, poderemos construir uma educação inclusiva que promova o pleno desenvolvimento e a participação de todos os alunos, independentemente de suas características individuais.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). DSM-5, **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANDRADE, Hayla. N. O. **A inserção da criança com autismo na escola: contribuições ao desenvolvimento integral**. 2022. 29f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Pedagogia) – Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos, 2022.

ARAÚJO, A. C; LOTUFO-NETO, F. A Nova Classificação Americana Para os Transtornos Mentais –o DSM-5. **Rev. Bras. de Ter. Comp. Cogn.**, Vol. 16, no. 1, p.67-822, 2014.

BANDEIRA, Gabriela. Autistana educação: **direitos garantidos por lei para pessoas autistas**. GENIALCAR. Disponível em: <https://genialcare.com.br/blog/autista-na-educacao/> .Publicado em: 11 de março de 2022. Atualizado 12 de abril de 2023. Acessado 28 de abril.

Barros, Lidier. **Inclusão da pessoa com TEA em ambiente escolar**. Educação especial Ceneeti. Publicado em: 00 de maio de 2022. Disponível em: <https://educacaoespecialpe.com.br/a-inclusao-da-pessoa-com-tea-em-ambiente-escolar/#:~:text=O%20processo%20de%20inclus%C3%A3o%20deve,contribuir%20com%20seu%20desenvolvimento%20social> .Acesso dia 28 de abril de 2023.

BELISÁRIO FILHO, J F. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: transtornos globais do desenvolvimento. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BRASIL, Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 1 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 22/04/2023.

BRASIL. Lei n.12764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União. 28 dez 2012.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** – Lei Federal no 13.146 promulgada em 06 de julho de 2015.

BRSIL. **Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990**. ECA \_ Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 1 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei Romeo Mion** – Lei Federal 13.977 promulgada em 08 de Janeiro de 2020. Lei 9394/96 promulgada em 20 de Dezembro de 1996.

CAMARGO, S. P. H.; BOSA, C. A. **Competência social, inclusão escolar e autismo**: Revisão crítica da literatura. *Psicologia e Sociedade*, V. 21, N. 1, 65-74, 2009.

CASTRO, A. S. de A.; SOUZA, L. R. de; SANTOS, M. C. **Proposições teóricas para a inclusão da Tecnologia assistiva (ta) no currículo Escolar da educação básica**. *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 44, p. 145-158, jan./jun. 2011.

Cohin, Ronaldo. **Direitos do autistas**: Leis que garantem o direito educacional. Jade. Disponível em: <https://www.jadeautism.com/direitos-dos-autistas-leis-que-garantem-o-direito-educacional> acessado dia 28 de abril de 2023.

CUNHA, Eugênio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. Rio de Janeiro: Wak, 2012.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002.

GAUDERER, Christian. **Autismo e outros Atrasos do Desenvolvimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antonio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. Fortaleza: Atlas, 2022.

INEP (Intituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo Escolar 2021**. Disponível em: <https://institutopensi.org.br/a-inclusao-escolar-da-crianca-autista-melhora-mas-ainda-e-pequena/>. Acesso em: 2 maio 2023.

KANNER, Leo. **Os distúrbios autísticos do contato afetivo**. Em P. S. Rocha (Org.). *Autismos*, São Paulo: Escuta, 1997, p.111-170.  
Lei Berenice Piana – Lei Federal no 12.764 promulgada em 27 de Dezembro de 2012.

MARTINS, Alessandra Dilair Formagio; MONTEIRO, Maria Inês Bacellar. **Alunos autistas**: análise das possibilidades de interação social no contexto pedagógico. São Paulo: *Psicologia Escolar e Educacional*. Volume 21, Número 2, Maio/Agosto de 2017: 215-224.

MELO, Antônio. “DIREITOS DO AUTISTA – O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO NA ESCOLA”. **Revista Cotia Todo Dia**, São Paulo. 12 abril de 2022. Disponível em: <https://cotiatododia.com.br/2022/04/12/direitos-do-autista-o->

direito-ao-acompanhamento-especializado-na-escola/. Acessado 31 de maio de 2023.

CONHEÇA A MULHER QUE DA NOME À LEI BERENICE PIANA! . Marco Mion. **Youtube**. 13 de maio de 2021.54min10s. Disponível em: <https://youtu.be/tj6s54pDbJY>.1 de maio de 2023 .Acessado em: 02 de jun 2023.

MINAYO, M.C.S. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 10.ed. São Paulo: HUCITEC, 2007.

NUNES, P. Débora Regina, Queiroz Orrico Azevedo, Mariana. & Schmidt, Carlo. (2013), "Inclusão educacional de pessoas com Autismo no Brasil: uma revisão da literatura." **Revista Educação Especial**, v. 26, n. 47, p.557-572. Consultado: 23 de abril de 2023.

OLIVEIRA, Francisco Lindoval. Autismo e inclusão escolar: os desafios da inclusão do aluno autista. **Revista Educação Pública**, v. 20, nº 34, 8 de setembro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/34/joseph-autismo-e-inclusao-escolar-os-desafios-da-inclusao-do-aluno-autista>. Acessado 31 de maio de 2023.

SANT'ANA W. P; SANTOS, C; S. A Lei Berenice Piana e o Direito à Educação dos Indivíduos com Transtorno do Espectro Autista No Brasil. **Revista Temporis**, V. 15, n. 02, p. 99-114 de 2017.

SECRETARIA DO ESTADO DO PARANÁ. **Definição do autismo**. Publicado em 10 de maio de 2023. Disponível em: «<https://site.mppr.mp.br/saude/Pagina/Correio-da-Saude-Edicao-no-1216-de-10-de-maio-de-2023>» Acesso em 23 de maio de 2023.

SETÚBAL, Jose. **A inclusão escolar da criança autista melhora, mas ainda é pequena**. São Paulo, 18 abr. 2022. Disponível em: <https://institutopensi.org.br/a-inclusao-escolar-da-crianca-autista-melhora-mas-ainda-e-pequena/>. Acesso em: 02 maio 2023.

WALLON, H. **Ecrits et souvenirs (textes de Wallon sur des auteurs de son choix)**. Enfance, n. 1-2, p. 15, 1968.